

0673/79

Restados / Pós-Graduações

RECORTE Partado 2571 boia-C-Portugal Telef. 443 01	DIARIO DE LISBOA Lisboa	30. JUL. 1979
	DIARIO DO MINHO Braga	
	O JORNAL da EDUCAÇÃO Lisboa	
	JORNAL DA MAIA Vila da Maia	

NO PRÓXIMO ANO LECTIVO
201 Ensino do jornalismo
a nível universitário

A partir do próximo ano lectivo passará a ser administrado, pela primeira vez em Portugal, o ensino do jornalismo a nível superior, segundo um despacho conjunto dos ministros da Educação e Investigação Científica e da Comunicação Social, ao instituir cursos de pós-graduação universitária, cuja frequência, num período transitório, será alargado a jornalistas profissionais cujas habilitações o currículo o justifiquem.

O despacho recorda que o II Governo Constitucional nomeou em Junho do ano passado uma Comissão encarregada de elaborar um relatório que pudesse servir de base à criação de uma Escola Superior de Comunicação Social, a inserir no então designado Ensino Superior de Curta Duração - hoje Ensino Superior Politécnico. Mas já no despacho de nomeação dessa Comissão se referia que a institucionalização do Ensino Superior de Jornalismo, a nível de politécnico, era independente da «criação de cursos universitários de pós-graduação no mesmo domínio».

O IV Governo, segundo o diploma, acaba de decidir que este segundo objectivo é mais fácil de ser alcançado a curto prazo,

aproveitando as estruturas universitárias existentes e os apoios que, internacionalmente, alguns países e organizações se dispuseram a prestar.

Entretanto, irá ser nomeado um grupo de trabalho com a finalidade de, no prazo de 60 dias,

apresentar um relatório onde constem propostas concretas para a criação do novo curso de pós-graduação em jornalismo, sua localização, organização e funcionamento. O referido grupo

será presidido por um professor universitário e integrará para além de um representante da Direcção-Geral do Ensino Superior, dois jornalistas e um técnico do Ministério da Comunicação Social, como coordenador.

UNIVERSIDADE
DE ÉVORA